



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 339/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.007700/2025-67

Parnaíba-PI, 12 de novembro de 2025.

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA- UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº23855. 005664/2023-46, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 334, 10 de novembro de 2025, que trata da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, publicado no boletim de serviço ANO VI - Nº 211 Terça-feira, 11 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 14:51)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 339, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 12/11/2025 e o código de verificação: 78f20943a2